



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

856/86
LEI Nº

Declara de Utilidade Pública o Instituto Cristo Rei-Várzea Grande-MT.
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto Cristo Rei- Várzea Grande com sede neste Município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal " Couto Magalhães" em Várzea Grande-MT. em.....
02 de Julho de 1986


JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal